Edital de Convocação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS- Lista Local

EDITAL Nº 622/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - EBSERH/SEDE

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **Sede - DF - SEDE**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO OU FINAL DE FILA:

1.1 **Médico - 40h** (listagem específica para ampla concorrência) 5º Davila Fernanda Rodrigues Fonseca (Em virtude de DESISTÊNCIA do 2° colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Até o dia **03/11/2026**, o candidato deverá encaminhar, por e-mail, à Coordenação- Geral de Seleção e Provimento de Pessoal EBSERH/SEDE a documentação necessária à comprovação dos requisitos específicos exigidos para o cargo, bem como o currículo e os demais documentos necessários à contratação, devidamente digitalizados, conforme relação disponível no site: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.**2 O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site**: http://cadastro.hubrasil.gov.br. até o dia **03/11/2026**. O não preenchimento do cadastro dentro do prazo estabelecido será considerado como **desistência da vaga**.

2.2. Após o envio dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DGP, no dia **24/11/2026, às 14:00h**, para realização do Exame Admissional e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.3 No dia **02/12/2026**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente